



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 676

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2012

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| Secretaria Municipal de Finanças | 4 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura | 5 |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos | 5 |
| Secretaria Municipal da Educação | 5 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 8 |
| Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes | 10 |
| Procuradoria Geral do Município | 10 |
| Previpalmas | 10 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula 136441, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de um ano, a partir desta data, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos de "Inspetor" para "Inspetor-Chefe" da forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 e suas alterações, e Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, de "Inspetor" para "Inspetor-Chefe", pelos critérios de escolha, os seguintes Guardas Metropolitanos:

- 1) Alberto Jamil Constantino;
- 2) Antenor Aires dos Santos;
- 3) Emerson Lacerda Ferreira;
- 4) Florisvaldo Borges Leal;
- 5) Jocélio Pereira Santos;
- 6) José Quixabeira da Silva;
- 7) Josivan Cardoso de Almeida;
- 8) Raimundo Nonato Alves Nepunuceno;
- 9) Rubens Morais Bueno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos de "Subinspetor" para "Inspetor" da forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 e suas alterações, e Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, de "Subinspetor" para "Inspetor", pelo critério de merecimento, os seguintes Guardas Metropolitanos:

- 1) Oswaldo Silva Araújo;
- 2) Leônidas Alves de Castro;
- 3) José de Ribamar M. de Araújo;
- 4) Enes Rodrigues de Moura;
- 5) José de Anchieta Filgueiras;
- 6) Marcelo Pereira Lima;
- 7) Bento Barbosa Passos;
- 8) Reginaldo Gomes dos Santos;
- 9) Vanderléia Vasconcelos dos Santos;
- 10) Sandra Letícia Thomazi Bordin;
- 11) Raimundo Nonato Guimarães Pereira;
- 12) Leon Denis Alves de Souza;
- 13) Edmilson Américo Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe "C" para Classe "Subinspetor" da forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 e suas alterações, e Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, da Classe "C" para Classe "Subinspetor", pelo critério de merecimento, os seguintes Guardas Metropolitanos:

- 1) Antônio Lourenço de Amorim Junior;
- 2) Ronaldo Borges Rodrigues;
- 3) Valdinei Ferreira Lima;
- 4) Dorival Porfírio de Sousa;
- 5) Heleno Belo de Freitas;
- 6) Fábio Vicente Trindade;
- 7) Evaldo Passos Barbosa;
- 8) Gerivaldino Pires de Lima;
- 9) Josivaldo Madalena Silva;
- 10) Valdenir Pereira Gomes;
- 11) Gilberto Ferreira dos Santos;
- 12) Evanes Pedro Gama de Oliveira;
- 13) Carlos Rogério Perreira Lima;
- 14) Simeí Camelo Pinto;
- 15) Abílio Cardoso Azevedo Neto;
- 16) Valdeni Gomes Vieira;
- 17) Evaldo César dos Santos;
- 18) Fabricio Vicente Trindade;
- 19) Clésio da Silva Soares;
- 20) José Alves Resplandes;
- 21) Acacio de Sousa Dares;
- 22) Vilson Paulino de Melo;
- 23) Adilson Lima Cardoso;
- 24) Roberto Raimundo dos Santos;
- 25) Iran Torres Barbosa;
- 26) Antônio Neto Reis da Luz;
- 27) Francisco de Assis Carvalho de Oliveira;
- 28) Carlito Brito Nunes;
- 29) Juscelino Lopes dos Santos;
- 30) Adailton Pinto da Cruz;
- 31) Nerian Chaves da Silva;
- 32) Alcy Ribeiro Zumba;
- 33) Neidy Carvalho da Silva Miranda;
- 34) José Oliveira Souza;
- 35) Gilmar Fernandes Cunha;
- 36) Francisco da Chagas Ferreira de Oliveira;
- 37) José Ribamar Lima da Silva;
- 38) Valdir Santos do Nascimento;
- 39) Rogerio Oliveira Rocha;
- 40) Rui Barbosa Marques;
- 41) Antônio Carlos Costa de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe "B" para Classe "C" da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 e suas alterações, e Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, da Classe "B" para Classe "C", pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - Antiguidade:

- 1) João Procópio Santos Neto;
- 2) Edmar Pereira da Silva;
- 3) Wenis Ribeiro de Moura;
- 4) Manoel Ferreira da Silva Sobrinho;
- 5) Domaques Cardoso de Araújo;
- 6) José Geraldo de Paula;
- 7) Hilton França do Nascimento;
- 8) Iron Moreira de Sousa;
- 9) Carlos Alberto Moraes da Silva;
- 10) Adelman Aires Moura;
- 11) Adailton Ribeiro da Cunha;
- 12) José Nilton Oliveira Lopes;
- 13) Amilson Gomes Barros;
- 14) Pedro Melo Corrêa Sobrinho;
- 15) Jesiel Silva;
- 16) Luiz Augusto Rufo Turibio;
- 17) Aloizio Pereira de Souza.

II - Merecimento:

- 1) João Ivonaldo Noleto da Silva;
- 2) Adalberto Antônio Bernardo;
- 3) Jocélio Pereira da Silva;
- 4) Ernandes dos Santos Oliveira;
- 5) Carlos Francisco de Oliveira;
- 6) Maria Aparecida Batista da Silva;
- 7) Herton Cirqueira Martins;
- 8) Léscio Pereira de Oliveira;
- 9) Eguinaldo Abreu Lima;
- 10) Wellington Alves de Amorim;
- 11) Neile Gomes dos Reis;
- 12) Advaldo Nunes Potencio Sassi;
- 13) Joana Paula M. V. de Carvalho;
- 14) José Araújo da Silva Filho;
- 15) Magnus Aparecido Matos Pereira;
- 16) Wederson Aires Martins;
- 17) Raymara Otília Amaral Mesquita;
- 18) Moacir Cidalino da Silva;
- 19) Agnaldo Rodrigues Olímpio;
- 20) Otacilio Alves da Silva;
- 21) Gildázio Martins de Melo;
- 22) Cleuza de Aguiar Alves Costa;
- 23) Gilvan Pinheiro de Sousa;
- 24) Fernanda Fiebig;
- 25) João de Deus P. de Oliveira;
- 26) Maria Juracy de Oliveira;
- 27) Darci Anastácio da Rocha;
- 28) Izaias Campos da Silva Dias;
- 29) Girlene Pereira de Castro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

- 30) Elizângela Cardoso da Silva;
- 31) Valdelice Ferreira de Oliveira;
- 32) Leônidas Alves de Castro Filho;
- 33) Eliane Ferreira T. da Cruz Rosendo;
- 34) Eli José dos Santos;
- 35) Kelliane Gomes de Sousa;
- 36) Manoel Alves da Silva Filho;
- 37) José Arlon Veras Barbosa;
- 38) João Batista Pires de Miranda;
- 39) Marcio Hugo Leite Menezes;
- 40) Carlos Antônio Vieira da Rocha;
- 41) Marcos Roberto dos Santos Silva;
- 42) Roberson Pereira Lima;
- 43) Itamar Cardoso Brito;
- 44) Edson Souza Costa;
- 45) Jordeon Gama de Sousa;
- 46) Adson Macedo de Araújo;
- 47) Jesuíno Pereira Neto;
- 48) Manoel Teodoro P. de B. Neto;
- 49) Rui Luiz Turibio Rufo;
- 50) Eduardo Aires Pinto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe "B" para Classe "C" Banda de Música da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 e suas alterações, e Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, da Classe "B" para Classe "C", Banda de Música pelo critério de merecimento, os seguintes Guardas Metropolitanos:

- 1) José Alves de Oliveira;
- 2) José Geovane da Silva Freitas;
- 3) João Máximo dos Santos;
- 4) André Oliveira de Araújo;
- 5) Gercione Rocha Colinho;
- 6) Hety Pereira da Silva;
- 7) José Clédson Santos de Lima;
- 8) Welson Sousa Pereira;
- 9) Gleuton Ribeiro Pereira;
- 10) Marcos Aurélio Pereira;
- 11) Adelson Nicolau dos Santos;
- 12) Eliézio Pereira dos Santos;
- 13) Josivaldo José da Silva;
- 14) Paulo Cavalcante Mota;
- 15) James Cleverton Bezerra dos Santos;
- 16) Rafael Sampaio de Oliveira;
- 17) Reinaldo Gomes dos Santos;
- 18) José Paulino Lima da Silva;
- 19) Marcos Henrique S. de Oliveira;
- 20) Wanderson Borges Moreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe "A" para Classe "B" da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 e suas alterações, e Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, da Classe "A" para Classe "B", pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - Antiguidade:

- 1) Lázaro José de Souza;
- 2) Jucimar da Silva Parente;
- 3) Rozeni Domingos Soares;
- 4) Joaquim Luiz Barbosa Gomes;
- 5) Walber Pereira Salazar;
- 6) Lázaro Torres Barbosa;
- 7) Euclídia Dinormanda M. da S. Azevedo;
- 8) Maridalva Sales Galvão;
- 9) Jaqueline Santos Sonogo;
- 10) Rogério Alexandre da Mata;
- 11) Marcelo Rosal Guimarães;
- 12) Mayk Cleylo Ferreira de Araújo;
- 13) Wisley Macário Dourado;
- 14) Luiz Pinheiro da Silva.

II - Merecimento:

- 1) Luciano Barbosa Oliveira;
- 2) Emanuel Portinari Ferreira Lima;
- 3) Christiano Abreu Ribeiro;
- 4) Manoel da Luz Batista de Araújo;
- 5) Alba Lúcia Pereira Parente;
- 6) Ezequias Sousa Silvino;
- 7) Alcione Corvalan;
- 8) Gilmar Pereira de Oliveira;
- 9) Hugo Ribeiro Fernandes;
- 10) Ricardo Pereira Bueno;
- 11) Edson de Barros Garção;
- 12) Raimundo Nonato Soares Silva;
- 13) Elza Alves da Silva;
- 14) Joel de Carvalho Silva;
- 15) Antonio Carlos Alves Bento;
- 16) Izabel Cristina da Silva Negre;
- 17) Alessandro Gomes Neves;
- 18) Renato Sousa Lima;
- 19) Joselberto Rodrigues de Oliveira;
- 20) Joaquim Otávio Almeida P. Neto;
- 21) Fabiano Pereira Vaz;
- 22) Nazaré Fátima da Silva Olínto;
- 23) Wandrey Gramacho da Silva;
- 24) Karrário Ferreira da Silva;
- 25) Ailon de Jesus Rodrigues da Silva;
- 26) Josimar Dias Magalhães;
- 27) Gianna Patrícia da M. Vilarins;
- 28) Francisco Ribeiro dos Santos;
- 29) Idalécia Moraes de Sousa Leite;
- 30) Estevão de Paula Cordeiro;
- 31) Romis Nogueira Lopes;
- 32) José Barbosa de Almeida;
- 33) Cleiciane Aires de Sousa;
- 34) Arthur Duarte Urbano;
- 35) Gunter Sebastião Tonaco;
- 36) Jobson Cavalcante Cunha;
- 37) Elisvalter Brito de França;
- 38) Francisco da Silva;
- 39) Lindomar Salú Araújo;
- 40) Eduardo Carlos Bueno Júnior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Confere promoção aos Guardas Metropolitana Músicos Classe "A" para "B" da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 e suas alterações, e Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, da Classe "A" para "B", pelo critério de merecimento, os seguintes Guardas Metropolitanos:

- 1) Cícero Robson dos Santos;
- 2) Dayan Deives Camelo Lopes;
- 3) Silvan dos Santos Aguiar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo Ciência e Emprego

Certame: Pregão Presencial nº 040/2012

Ata de Registro de Preços nº 019/2012

Processo Original: 2012021826

Pregoeiro: Joao Marciano Junior

Validade da Ata: 06/12/2013

Órgão Aderente: Secretaria de Desenvolvimento Social

Processo de Adesão: 2012052702

| Fornecedor: WASHINGTON PEREIRA NONATO - ME | | | | CNPJ: 05.022.812/0001-51 | |
|---|---------|-----|---|-----------------------------|-----------|
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | VLR UNIT | VLR UNIT |
| 01 | 20.000 | Und | Confecção de cartazes, no formato 46x64cm, papel couchê 150gr, 4/0 cores (sendo 20 artes). | 0,44 | 8.800,00 |
| 02 | 20.000 | Und | Confecção de cartazes, no formato 31x46cm, papel couchê 170gr, 4/0 cores (sendo 20 artes). | 0,40 | 8.000,00 |
| 03 | 5.000 | Und | Confecção de capas de processo, 1/0 cor, papel ap 250gr, acabamento com corte especial, no formato 32x46cm. | 0,38 | 1.900,00 |
| 04 | 160.000 | Und | Confecção de folder's, no formato 22x32cm, papel couchê 170gr, 4/4 cores, com plastificação frente e verso. (sendo 25 artes) | 0,18 | 28.800,00 |
| 05 | 80.000 | Und | Confecção de folder's, no formato 15x21cm, papel couchê 150gr, 4/4 cores, (sendo 20 artes) | 0,35 | 28.000,00 |
| 06 | 200.000 | Und | Confecção de panfletos no formato 30x62cm, papel couchê 170gr, 4/4 cores, acabamento com corte especial e verniz frente e verso. (sendo 10 artes) | 0,08 | 16.000,00 |

| | | | | | |
|----|--------|-----|---|------|------------|
| 07 | 30.000 | Und | Confecção de revista de turismo "Palmas, Aqui Sou Mais Feliz" no tamanho 20x26,5 cm, "(fechada) com 56 cores em papel couchê brilho sendo o liolo 145gr. e capa 180gr. Acabamento granteado. | 6,40 | 192.000,00 |
| 08 | 30.000 | Und | Confecção de mapa turístico de palmas em português, formato 2,4/4 cores, couchê brilho 120gr, com caixa embalagem no tamanho 25 x 43cm, papel reciclado 200gr,4/4 cores, acabamento com corte personalizado e vinco. | 1,50 | 45.000,00 |
| 09 | 35.000 | Und | Confecção de revistas, no formato 21x35 cm (fechada), com 28 páginas internas, miolo em papela couche 150 gr, 4/4 cores, sendo capa e contra capa em papel couche 230 gr, 4/4 cores, plastificada, acabamento canoa, com 02 grampos, sendo 7 tiragens (5000 unidades de cada. | 1,84 | 64.400,00 |

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2012

Processo nº. 2012020446. Órgão Interessado: Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Viveiro Municipal. Empresas Vencedoras: COMERCIAL SANTOS LTDA, CNPJ: 15.140.678/0001-47, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 18, 21, 22, 23 e 24, valor global R\$ 5.977,24 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, CPNJ: 01.040.887/0001-04, itens 02, 09, 10, 12 e 15, valor global R\$ 2.565,69 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), PETTINE E PETTINE LTDA, CNPJ: 02.448.476/0001-15, item 16, valor global R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07, itens 17 e 20, valor global R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da realização: 19/07/2012.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2012.

Osvaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

(*) AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2012

Processo nº. 2012006394. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis(frutas,verduras,carnes,leite,ovo s,polpa de frutas, queijo, frios e outros). Empresas Vencedoras: COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, ITENS 01 E 03, Valor Global R\$ 17.894,60 (Dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), MJR DOS SANTOS ME, CNPJ nº 07.993.634/0001-31, Item 02 e 04, Valor Global R\$ 27.120,00(vinte e sete mil cento e vinte reais). Data da realização: 16/08/2012.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 605, de 10 de setembro de 2012, pág. 3.
Republicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 608, de 13 de setembro de 2012, pág. 3.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2012

Processo nº. 2012028576. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação – SEMED. Objeto: Contratação de instituições especializadas para executar as Oficinas dos Arcos Ocupacionais do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem Urbano. Empresa Vencedora: 3D DISTRIBUIDORA

DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 09.497.758/0001-51, Itens: 01 e 02 valor global R\$ 65.599,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais). Data da realização: 28/11/2012.

Palmas - TO, 21 de dezembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 435/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo nº. ao contrato de Prestação de Serviços nº. 435/2012, referente a execução dos serviços de construção de bueiros de concreto nas estradas vicinais, das seguintes regiões: Macacão km 17 (Palmas/Aparecida do Rio Negro) São João/ Aterro Sanitário; Três Penas(Etiópia Macaquinho Vão do Mutum e Francisco Galvão).
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$ 40. 594,45 (quarenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), observados os limites legais.
BASE LEGAL: Processo nº. 37241/2011, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 29/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755 de 25 de novembro de 2010 e decreto de nomeação de 15 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (Trinta) dias de férias ao servidor: João Evangelista Marques Soares, matrícula funcional nº. 153651, lotado nessa Secretaria, no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcadas para 01/08/2012 à 30/08/2012 suspensas através da portaria nº. 018/2012 conforme cópia da portaria anexa, férias estas que serão gozadas no período de 08/01/2013 a 06/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012.

Mario F. Nania Júnior
Secretário

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1325, 14 DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | ESCOLA | PROCESSO | VALOR A SER REPASSADO |
|--------------|-------------------------------------|------------|-----------------------|
| 1 | ACE da Escola Municipal Jorge Amado | 2012046433 | R\$ 10.500,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 001012199 Ficha: 20122154.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1333 de 17 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Miriam Melo Nunes, matrícula funcional nº 321042, cargo: PI 40h função: Secretária Geral, para o CMEI Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 17/12/12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1334 de 17 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Miriam Melo Nunes, matrícula: 321042, cargo: PI, para exercer a função de Secretária Geral, lotado no CMEI Chapeuzinho Vermelho, código lotação: 29.3.25, a partir de 17/12/2012.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1335 de 17 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Maria Iolanda Moura Lima, matrícula funcional nº 413005765, cargo: PII função: Diretora, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 05/12/12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1336 de 17 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Railan Santana Veloso, matrícula funcional nº 383601, cargo: AAE função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 07/12/12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1337 de 17 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Francisco Coelho de Sousa, matrícula funcional nº 413003639, cargo: Vigia função: Vigia Noturno, para a Diretoria de Organização Escolar-SEMED, código de lotação nº 29.5, a partir de 07/12/12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1338 de 17 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Leydson Lopes Oliveira, matrícula funcional nº 383001, cargo: AAE função: Vigia Noturno, para o CMEI Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 06/12/12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1339 de 17 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Wilmar da Luz Xavier, matrícula funcional nº 413003741, cargo: Vigia função: Vigia Noturno, para a Diretoria de Organização Escolar-SEMED, código de lotação nº 29.5, a partir de 01/08/12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1340 de 17 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22

de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Lucas Pellegrino da Trindade, matrícula funcional nº 413009189, cargo: Vigia função: Vigia Diurno, para a Diretoria de Organização Escolar-SEMED, código de lotação nº 29.5, a partir de 22/10/12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 1342 de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0462 de 10 de abril de 2012,

Onde se Lê, Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 037 de 24 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 456 de 1 de fevereiro de 2012, que concede Progressão Vertical a servidora IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS,

Leia-se, Tornar sem efeito o artigo 2º da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 037 de 24 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 456 de 1 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1344, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme preconizado na Lei supracitada.

| Nº de Ordem | ESCOLA | Nº PROCESSO | VALOR DO REPASSE |
|-------------|--|-------------|------------------|
| 01 | ACE – Escola de Tempo Integral Cora Coralina | 2012/000887 | R\$ 3.761,80 |
| TOTAL | | | R\$ 3.761,80 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fontes: 001012199, 002000199, 003040361 Fichas: 20121729, 20120472, 20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº001/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADO: ASSOC. DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS – ASCABRAS.

OBJETO: Termo Aditivo n.º01 do Contrato n.º001 /2012 referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

ADITAMENTO: Acréscimo de R\$ 423,25 (Quatrocentos e vinte e três reais e vinte cinco centavos), valor este que corresponde a 10% do valor inicial do respectivo contrato. E Termo Aditivo de prazo para prorrogação do contrato até 31 de março de 2013.

BASE LEGAL: Processo nº 2012010941, Lei 8.666/93, art.65, I 'a e art.57,§1º, II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº002/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP

OBJETO: Termo Aditivo n.º01 do Contrato n.º002 /2012 referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

ADITAMENTO: Acréscimo de R\$140,00 (Cento e quarenta reais), valor este que corresponde a 20% do valor inicial do respectivo contrato. E Termo Aditivo de prazo para prorrogação do contrato até 31 de março de 2013.

BASE LEGAL: Processo nº 2012010941, Lei 8.666/93, art.65, I 'a e art.57,§1º, II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº003/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO SILVA

OBJETO: Termo Aditivo n.º01 do Contrato n.º003 /2012 referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

ADITAMENTO: Acréscimo de R\$ 562,00 (Quinhentos e sessenta e dois reais), valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato. E Termo Aditivo de prazo para prorrogação do contrato até 31 de março de 2013.

BASE LEGAL: Processo nº 2012010941, Lei 8.666/93, art.65, I 'a e art.57,§1º, II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº004/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADO: MARIA VILMA ALVES CARDOSO DOS SANTOS
OBJETO: Termo Aditivo n.º01 do Contrato n.º004 /2012 referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

ADITAMENTO: Acréscimo de R\$ 438,61(Quatrocentos e trinta e

oito reais e sessenta e um centavos), valor este que corresponde a 15% do valor inicial do respectivo contrato. E Termo Aditivo de prazo para prorrogação do contrato até 31 de março de 2013. BASE LEGAL: Processo nº 2012010941, Lei 8.666/93, art.65, I 'a e art.57,§1º, II.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2012

A ACE Escola Municipal Luiz Gonzaga torna público que no Extrato do Contrato nº 008/2012 – de 10 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 673, de 19 de dezembro de 2012, pág. 8.

Onde se lê:

R\$ 22.038,16 (vinte e dois mil e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Leia-se:

VALOR: R\$ 22.900,79 (vinte e dois mil novecentos reais e setenta e nove centavos). Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga.

Palmas aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

Maria de Lourdes Lima da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 456/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora Clorizelda Viana da Silva, matrícula funcional nº 31.6971, relativa ao período aquisitivo 19/01/2010 a 18/01/2011, anteriormente marcada para 03/12/2012 a 01/01/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício em data a ser definida, conforme cópia de memorando em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário

PORTARIA Nº 460/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 20 (vinte) dias de férias do servidor Robson Freitas Correa, matrícula funcional nº 16.3841, relativa ao período aquisitivo de 06/07/2011 a 05/07/2012, anteriormente marcada para 02/01/2013 a 31/01/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Devendo o servidor em questão entrar em gozo de férias

no período de 21/01/2013 a 30/01/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias restantes do referido benefício em data a ser definida, conforme cópia do memorando em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 19 dias do mês de dezembro de 2012.

Gustavo Bóttos de Paula
Secretário

PORTARIA Nº 461/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 dias de gozo de férias a servidora Adrienne Léda de Lima, matrícula funcional nº 31.1051, a partir de 02/01/2013 a 11/01/2013, relativa ao período aquisitivo 20/09/2011 a 19/09/2012, suspensa pela Portaria 355/2012, anteriormente marcada para 01/10/2012 a 30/10/2012. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias restantes do referido benefício em 2013, conforme cópia de memorando em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 19 dias do mês de dezembro de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

PORTARIA Nº 462/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias restantes de gozo de férias ao servidor José Alberto Bento Sobreira matrícula funcional nº 16.9531, a partir de 02/01/2013 a 16/01/2013, relativa ao período aquisitivo 15/09/2010 a 14/09/2011, suspensa pela Portaria 76/2012, anteriormente marcada para 01/03/2012 a 30/03/2012. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

PORTARIA Nº 463/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora

Zeli de Vogarins de Moura, matrícula funcional nº 30.5691, relativa ao período aquisitivo de 25/08/2011 a 24/08/2012, anteriormente marcada para 02/01/2013 a 31/01/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício em data a ser definida, conforme cópia do memorando em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012.

Gustavo Bóttos de Paula
Secretário

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAUTA: Audiência Pública - desafetação das Áreas Públicas Municipais (APM's) das quadras ARNE 51, APM 20; ARNE 53 APM's 25 e 29; ARNE 61, APM; e ARSE 72 Al 05, para construção de habitações de interesse social em parceria com entidades civis.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2012, às 19hs19min, reuniram-se na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem localizada na quadra 404 norte (ARNE 51) os representantes dos setores: Secretário da Seduh, Gustavo Bóttos de Paula; Gerente de Uso e Ocupação do Solo e Controle de Áreas Públicas da Seduh, Bartira Maria Cechinel, Arquiteto e Urbanista da Seduh, Paulo Borges da Silva; da Câmara Municipal de Palmas, Vereador Bismarque Roberto de Sousa Miranda; e outros representantes de setores diversos conforme Lista de Presença em anexo. O Secretário iniciou a Audiência Pública falando sobre o procedimento da mesma. Em seguida cumprimentou o Vereador Bismarque do Movimento e mencionou a solicitação por parte da Sociedade de Apoio e Luta Pela Moradia por meio do Ofício/SALM-TO/163/2012 enviado ao Excelentíssimo Prefeito Raul de Jesus Lustosa Filho quanto à possibilidade de doação de APM's bem como a desafetação das áreas passando de bem comum do povo para bem dominial, mudança de uso do solo, memorial descritivo, transformando a Área em Residencial HM, com aplicações de ZEIS- Zona Especial de Interesse Social, objetivando construir apartamentos populares, através do programa Minha Casa Minha Vida, Faixa dois, com prioridade no atendimento de servidores municipais sem tetos. O Secretário afirmou que, logo que o ofício foi enviado para a Seduh, foi feita uma análise quanto às condições urbanísticas da cidade, ressaltou que as áreas são destinadas a praças para escoamento de pedestres, e para outros bens públicos. Foi feito um levantamento das áreas identificadas como possíveis para essa consulta de desafetação: ARNE 51, APM 20; ARNE 53, APM 25 E APM 29; ARNE 63, APM 27 E ARSE 72, Al 05. Com isso houve todo o procedimento de levantamentos, parecer jurídico da PGM, informativo urbanístico da Gerência de Geoprocessamento da Seduh (consta no processo 49580/12, pag.76,77) indicando a existência de equipamentos públicos em um raio de 1500m. O Secretário ressaltou que é uma obrigação do Município incluir no orçamento pluriannual a instalação de novos equipamentos onde há o avanço populacional. Logo convidou o Vereador Bismarque para compor a mesa e explicar as intenções da SALM frente a essa solicitação. O Vereador Bismarque assumiu a palavra, cumprimentou todos os presentes e expôs a solicitação da população para políticas habitacionais, afirmou que o Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, visa atender famílias com renda até R\$ 3.000,00 reais, também outros dois níveis salariais, no entanto o foco da SALM e da Seduh é para famílias com salário de até três mil reais. Compartilhou como se deu a ocupação da ARNE 51 pelas famílias que residiam na quadra do Palacinho e foram remanejadas para lá, já existindo assim um historio de luta por moradia nessa região. Com isso enfatizou o trabalho do SALM para com essa causa, e o atendimento ao público ora cadastrado nesse movimento de luta. Logo apresentou em Slide a imagem da AMP 20 da ARNE 51 e as outras APM's presentes nessa mesma quadra. Afirmou que a proposta é a edificação de apartamentos,

com área de reunião, espaço de lazer, etc. Informou que essa APM esta sendo utilizada como depósito de lixo. Reforçou que mesmo com essa desafetação ainda há áreas públicas para construção de equipamentos futuramente. Passou para a apresentação das APM's 25 e 29 da ARNE 53, nessa quadra também mesmo com a desafetação restarão muitas APM's para construção de equipamento público. O Vereador enfatizou que querem construir essas unidades no centro da cidade para que essa população tenha acesso aos equipamentos (supermercado, lojas, escolas, creches, etc.). O Objetivo é atingir dois públicos, famílias com renda até mil e seiscientos reais, e famílias com renda acima desse valor, com apartamentos de 53m², que pode ter o valor total do imóvel dividido em até 300 parcelas (decrecentes). Com isso, se tivermos o apoio da população e da prefeitura a cidade será adensada nos vazios urbanos, contemplando os sem teto (famílias que pagam aluguel), que tem condições de pagar até setecentos reais de parcela e não encontram uma casa para comprar com esse valor de parcela, então, essas famílias podem ser contempladas com esse programa. O Vereador continuou, explicando que nessas áreas é possível construir 1200 unidades habitacionais. Se nessa audiência for aprovada a indicação dessas áreas, ainda será necessário um projeto de lei, e a mobilização da Câmara Municipal para a aprovação. E, assim que esses forem concluídos, serão pleiteadas outras área. O Vereador passou a palavra para o Secretário da Seduh, que abriu a fala para os participantes para perguntas e sugestões. Foi passada a palavra para o Coordenador do Movimento José Afonso, que compartilhou que foi aprovado o Plano Estadual de Habitação, afirmou "precisamos unir forças para avançar, resolvendo o problema das famílias. O Secretário em seguida informou que essa pretensão passou pelo crivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Em seguida assumiu a palavra a servidora estadual Luciana Cacheco Duarte, afirmou que há um tempo tenta atender esse público menos favorecido, enfatizou que em Palmas os imóveis são bem mais caros que em muitas capitais, sendo assim necessário esse pleito para edificações acessíveis financeiramente e fez um alerta quando as vagas de estacionamento nesses apartamentos, frisou que é necessário pelo menos uma vaga para cada unidade habitacional. O Secretário Gustavo assumiu a palavra, falou que assim como a Prefeitura e o Governo do Estado podem pleitear recursos para investimento em unidades habitacionais a sociedade civil também pode pleitear, que é esse o caso, e que a Prefeitura irá auxiliar esse projeto. Foi passada a palavra para o Sr. Felipe membro da associação dos estudantes, que, parabenizou a Prefeitura, afirmou que concorda e acha muito importante a inserção desse público menos favorecido , enfatizou que levar uma pessoa de baixa renda para o centro da cidade muda a vida dessas pessoas. Em seguida falou a Sra. Anésia, moradora da ARNE 51, que agradeceu ao Vereador Bismarque pela iniciativa e afirmou que apóia esse movimento. Logo, falou o Sr. Marcos, representante da Associação Ação e Luz de Luzimangue, falou que a questão da moradia é importante, comentou do preconceito para com as pessoas de baixa renda, falou ainda que a dificuldade maior não é conseguir o recurso, e sim conseguir a doação da área para essa construção, que é de responsabilidade do Prefeito, comentou também da luta para o Luzimangue e reforçou que a população deve engrossar em busca dessas causas, para lutar pelos seus direitos e diminuir o déficit habitacional. Assumiu a fala a Senhorita Lena, estudante de direito e militante do movimento negro, moradora do Aurenly III, Lena falou da dificuldade de conquistar uma moradia, pediu o apoio da população para essa causa. A Sra. Ana, funcionaria do posto de saúde da família 404 norte, falou em seguida, disse que também é moradora da quadra e que foi beneficiada com uma unidade habitacional pelo movimento de luta pela moradia, e está só esperando receber a casa, defendeu que temos que lutar mesmo por essa causa, logo, agradeceu a equipe. Assumiu a fala um militante do movimento, compartilhou que foi contemplado com uma unidade habitacional na 1206 sul, e ressaltou que todos estão de parabéns e devemos lutar para que mais pessoas sejam beneficiadas. Foi passada a fala para o Sr. Renê, que, cumprimentou o Vereador Bismarque e falou que é morador da ARNE 51, afirmou ser parte das famílias que foram remanejadas da ARNE 15 para essa quadra, compartilhou que construíram essa quadra 51 como uma das melhores da região norte, informou que foi debatida a idéia de construção de uma praça na área

pública em debate, porém o morro que havia foi retirada a terra e passou a ser usado como depósito de lixo, falou que achou brilhante essa idéia de construir apartamentos, fez a consideração de que depois do Governo Lula muitas famílias subiram para classe média, no entanto deixou de existir políticas públicas para esse público, e esse projeto contempla. Logo, foi passada a fala para o Servidor Público Federal, Sr. Hercules, que perguntou ao Vereador e ao Secretário da Seduh o porquê essas áreas não foram usadas inicialmente para aquilo que é a sua destinação, enfatizou a importância das praças, e falou que a população precisa de hospital, saúde, segurança, lazer e emprego, afirmou que a população deve reivindicar essas políticas. O Secretário respondeu que, quando se faz um projeto como Palmas, são idealizados os equipamentos necessários, não se pode pensar que cada quadra é um mundo, pois há equipamentos no entorno que subsidiam a população. Falou ainda que o poder público não teve preocupação com essas áreas, no entanto, o poder público está cobrando de empreendimentos que são danosos, urbanamente falando, para que esses edifiquem praças. Informou ainda que há outras áreas disponíveis para construção de equipamentos, e com isso é viável a alteração, houve preocupação dos técnicos em estudar a presença de equipamentos no entorno. Cabe a população reivindicar esses equipamentos. Assumiu a palavra o Vereador Bismarque, que parabenizou a preocupação do Sr. Hercules com a qualidade de vida, reforçou que o movimento tem essa mesma preocupação, e o compromisso é de que irá a luta para a implementação de novos equipamentos na área em frente a Escola Monsenhor, pois sua área é três vezes maior que a APM 20. Informou também que o Movimento denunciou o lixão que existe na quadra, pois é um possível alojador que pode contribuir com a proliferação do mosquito da dengue. O Secretário da Seduh deu por encerrado as manifestações para dar seguimento na programação. Abriu então o espaço para as votações, passou novamente o uso atual das referidas áreas. Foi feito a pergunta para que aqueles que aprovassem a desafetação das APM's levantassem a mão, logo a maioria se manifestou a favor. Em seguida o Secretário Gustavo Bottós anunciou que, como foi possível ver uma esmagadora maioria é a favor, então está aprovada a alteração de uso dessas áreas. Finalizou agradecendo a todos que contribuíram consigo como profissional, como pessoa, e desde já o agradecimento. O vereador Bismarque agradeceu a presença de todos, e informou que após a próxima audiência será enviado provavelmente no próximo ano o projeto de lei para a Câmara Municipal, assim como o projeto e o pleito do recurso. De comum acordo entre os participantes encerrou-se a Audiência Pública às vinte horas e trinta e cinco minutos (20h35min).

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Seduh

Ver. Bismarque Rodrigues
Câmara Municipal de Palmas

Bartira Maria Cechinel
Gerente de Uso e Ocupação do Solo da Seduh

Paulo Borges da Silva
Arquiteto e Urbanista da Seduh

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal Prévia para a atividade de construção de calçadas e ciclovias às margens do IFTO, Parque do Povo e Parque Cesamar, ao longo da Av. NS-10 (sentido Norte/Sul), entre as avenidas LO-05 e LO-13; Av. LO-13 (sentido Leste/Oeste), entre as avenidas NS-10 e NS-04

e; Av. NS-04 (sentido Sul/Norte), entre as avenidas LO-13 e LO-11, seguindo até a entrada do Parque Cesamar, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 387, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista a real necessidade do serviço prestado por Procurador Municipal nas defesas desta Municipalidade.

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo de férias do servidor GILBERTO RIBAS DOS SANTOS, Procurador Municipal, matrícula funcional 15.893, referente ao período aquisitivo de 27/07/2011 a 26º/07/2012, ou exercício de 2011, anteriormente marcada para 02/01/2013 a 31/01/2013, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta haja vista a elevada quantidade de processos em face do Município de Palmas que necessitam de defesa/contestação, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada de acordo com a conveniência e prévia autorização da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 013/2012 AO CONTRATO Nº015/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-
OBJETO: Alteração de Prazo e Valor
VIGÊNCIA: 25 de julho de 2013
VALOR: 20.190,59(vinte mil cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 20.495/2012, Lei 8.666/93.
RECURSOS:
UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 03.6100.09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte: 0050.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RE-RATIFICAÇÃO Nº 014/2012 AO CONTRATO Nº 014/2011.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL
OBJETO: Alteração de Prazo e de Valor.
VIGÊNCIA: 22 de Dezembro de 2013.
VALOR: 36.000,00(trinta e seis mil reais).
RECURSOS:

BASE LEGAL: Processo nº 48.765/2011, Lei nº 8.666/93

RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte:0050.

ATA N. 01 DE INSTALAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, quinta-feira, as 15 (quinze) horas, na sala de reuniões do instituto de previdência social do município de palmas, após terem tomado posse com a senhora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, como membros dos Conselhos Municipal e Fiscal de Previdência, reuniram-se para a instalação e nomeação de Presidentes, estando presentes: como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo a Senhora Alice Harumi Izu Furukawa, o Senhor Joanderson dos santos Silva, a Senhora Leia Alves da Costa e a Senhora Márcia Adriane Rodrigues Gama, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo a Senhora Ivoneide Nunes do Amaral e a Senhora Genilda Cristina Resende, como representantes dos servidores indicados pela Associação Classista, o Senhor Ricardo Nascimento Borges, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, o Senhor Pedro Gomes de Sousa e o Senhor Emerson Borges Ferrão, como representante dos servidores Aposentados e Pensionistas o Senhor Gildenor Borges dos Santos e a Senhora Vicentina Ferreira Pinto, que irão compor o Conselho Municipal de Previdência. Como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo o Senhor Wilson José da Assis Ribeiro da Silva e o Senhor Erivaldo Alves de Souza, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo o Senhor Nelson dos Santos Coutinho e o Senhor Pedro Albuquerque Costa, como representantes dos servidores indicados pela Associação Classista, o Senhor Francisco das Chagas Sales e o Senhor Antônio Sávio Filho, como representantes dos servidores Aposentados e Pensionistas a Senhora Aurelina Maria Souza da Silva e a Senhora Terezinha Jacinto Lima, que irão compor o Conselho Fiscal de Previdência. Sob a direção da ex-presidenta Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas do conselho municipal de previdência foi colocado em votação o cargo de presidente da atual gestão do Conselho Municipal e Fiscal conforme institui o Decreto Municipal de 17 de novembro de 2010. A Diretora-Presidente do PREVIPALMAS informou a todos indicados, da convocação da ex-presidenta para a posse dos mesmos. A Diretora-Presidente informou da necessidade da eleição para Presidência dos referidos Conselhos, mesmo que sendo provisoriamente, a senhora Veruska iniciou breve explanação sobre o regimento do instituto e a Lei que o rege e solicitou aos membros que se tivessem interesse que pronunciassem para que pudessem fazer uma votação e nomear os eleitos para o pleito do conselho previdenciário tendo em vista que não houve quórum para eleição da presidência do conselho fiscal, foi autorizado um intervalo para que os membros do Conselho Municipal de Previdência pudessem chegar a um consenso quanto à escolha de seu presidente provisório, decorrido o prazo determinado para a deliberação, os membros do Conselho elegeram por unanimidade o nome do Senhor Joanderson dos Santos Silva para presidente provisório do Conselho Municipal de Previdência e ficando deliberado a convocação do Conselho Fiscal para a eleição do presidente na próxima reunião. Após a escolha do presidente provisório do conselho previdenciário, a Diretora-Presidente do PREVIPALMAS deu início a uma apresentação sobre o que é, como funciona e qual a importância dos Conselhos e do Instituto, logo após, fez uma apresentação de como está funcionando os setores e os investimentos do Instituto, o senhor wilanildo de Almeida Pinheiro, responsável pelo CPA 20, mediante dados técnicos fornecidos pelo PREVIPALMAS informou ainda da necessidade da apreciação da política de investimentos 2013 (anexo) a ser aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência, explanando detalhadamente sobre esta. O senhor Joanderson solicitou dados sobre o montante aplicado pelo instituto, o senhor wilanildo explicou sobre os tipos de aplicação, os fundos nos quais estão aplicados, os prazos para resgate e a necessidade de pessoa certificada para movimentações dessas aplicações, o senhor Luigue Brandão começou explanação sobre os processos nº 2012031563 e nº 201001023 de ressarcimento referentes

a repasses de servidores feitos a maior pelos seus órgãos. O presidente Joanderson solicitou a aprovação da política de investimentos 2013, após visto e analisado pelos membros do conselho, foi autorizado tendo o Conselho aprovado por unanimidade. Fica determinado a convocação do Conselho Fiscal para eleição de seu presidente, bem como de todos os membros do Conselho Municipal para reunião para 16 de janeiro de dois mil e treze a realizar-se no prédio do PREVIPALMAS. Não havendo mais o que discutir, a Presidente deu por encerrada a presente reunião com a posse dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal de Previdência do Servidor. Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro, nomeado como Secretário ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros e pela Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS:

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

ALICE HARUMI IZU FURUKAWA

MÁRCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA

IVONEIDE NUNES DO AMARAL

RICARDO DO NASCIMENTO BORGES

GILDENOR BORGES DOS SANTOS

FRANCISCO DAS CHAGAS SALES

MARLY COUTINHO AGUIAR

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicação oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;
- b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.